



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.831 DE 29 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2024 REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a instauração do Inquérito Civil pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Adélia – IC n.º 0416.0000129/2024-PJ, para apuração de legalidade na contratação da empresa PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., para prestar serviço de organização e preparação do Concurso Público n.º 02/2024.

CONSIDERANDO, a recomendação administrativa exarada pelo Ministério Público pela suspensão do Concurso Público n.º 02/2024.

CONSIDERANDO, que o certame ainda se encontra em fase de inscrições.

CONSIDERANDO, que o cancelamento do Concurso Público é imprescindível ao princípio da legalidade, moralidade e eficiência, prevalecendo o interesse público

CONSIDERANDO, que se visa evitar a ocorrência de improbidade administrativa e responsabilizações.

CONSIDERANDO finalmente o que dispões a Súmula n.º 346 do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1.º: - Fica cancelado integralmente o Concurso Público n.º 02/2024, e os demais atos dele decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Art. 2º: - Fica assegurado aos candidatos do aludido Concurso Público, a requerer junto a empresa responsável pelo certame, a devolução/restituição do valor pago referente a inscrição.

Art. 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO